



Dep. ANTONIO CORRÊA

D.O. 05.04.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.973 DE 04 DE abril DE 1 978.

Denomina "PROFESSORA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO" a Escola Estadual de 1º Grau do Grande Terceiro, nesta Capital, que se encontra em construção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PROFESSORA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO" a Escola Estadual de 1º Grau do Grande Terceiro, nesta Capital, que se encontra em construção.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 1 978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrado as fls. 460V
de livro competente.
Cia 01.06.87
Mania das Douras

[Handwritten signatures and stamps]
Antonio Corrêa
Governador do Estado de Mato Grosso
C. P. B. de Alvestrante
H. I. T.